

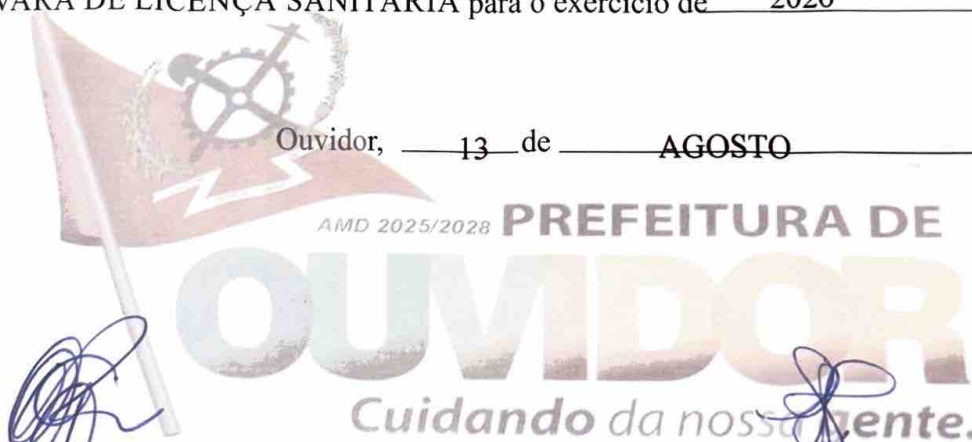


PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária da SMS - Ouidor-GO de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: ANA PAULA DA SILVA
CNPJ: 48.540.478/0001-30
atividade CNAE: 56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES
com sede à AV. IRAPUAN COSTA JÚNIOR Nº 983 CENTRO
no município de Ouidor-GO e sob a responsabilidade técnica de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nr. Insc. Cons. XXXXXXXXXXXX
e tendo como representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2026.

Ouidor, 13 de AGOSTO de 2026



Secretaria Municipal de Saúde
Grayce Amélia Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária

Livio Rodovalho
Diretor de Departamento de
Vigilância à Saúde
Decreto nº 068/01/08/2018

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Foi paga taxa de licença conforme DUAS nº 2919 de 13 / AGOSTO / 2026.
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 / 12 / 2026.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.